



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 467/2006.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Ênfase em Economia Rural), correspondente ao 1º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 170/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010142/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Ênfase em Economia Rural) desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR
02. CRISTIANO CAMINHA DE LIMA
03. DEBORA CELESTINO LEITE
04. DELTON BRISKE
05. DENY PEREIRA GOMES FIGUEIRÊDO
06. EDINAIDE CABRAL DOS SANTOS
07. EDUARDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
08. ELISABETE SOUZA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
09. FABIANA MARIA VASCONCELOS SANTIAGO
10. GUSTAVO LEANDRO GOMES DA SILVA
11. HIRAM MERCADANTE
12. JOAQUIM CARMELINO GALHARDO COSTA JÚNIOR
13. MAGNO DE SOUSZA HOLANDA
14. MÁRCIO ENOQUE HILÁRIO
15. MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA
16. MARIA LUIZA CRUZ

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 467/2006 DO CEPE).

17. PEDRO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR
18. PRISCYLA LEONCIO ROCHA
19. REGIVAN JOSÉ DANTAS
20. RODRIGO AUGUSTO FERNANDES COSTA
21. ROSÂNGELA DE FÁTIMA SILVA
22. SIDCLEY BEZERRA DE VASCONCELOS
23. TIAGO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
24. VICTOR SANDES CAVALCANTI MARTINS
25. WASHINGTON LUIZ BARBOSA RIBEIRO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de novembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =